

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00198

Publicação Diária - Data: 11/12/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00407 de 11 de dezembro de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **07/12/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2023 /00170, de 12/06/2023, que designou o(a) servidor(a) **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10840, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, matrícula 15149.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00655 de 7 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e no dia **22/01/2024**, a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **DANIEL LEHENBAUER**, matrícula 10432, lotado na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, ficando o dia interrompido marcado para usufruto em **02/02/2024**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



SIGA



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00656 de 7 de dezembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **BRUNA RODRIGUES FARIA**, matrícula 10.476, lotada na 1ª Vara Federal Cível, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **08/01 a 06/02/2024** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00658 de 11 de dezembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS**, matrícula 10.897, lotada no Núcleo de Contratações, o saldo de interrupção (de 01 dia) da **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024** para o dia **19/12/2023** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00659 de 11 de dezembro de 2023**



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00591, de 28/11/2023 e quanto às férias da servidora **LIGIA NUNES DE MATOS SIMMER**, matrícula 10.479, lotada na 4ª Vara Federal Cível, conforme abaixo:

- **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, anteriormente marcada para 08 a 17/01/2024 (10 dias), para ser usufruída de **12 a 19/12/2023** (08 dias);

- **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, CONCEDER para o período de **08 a 17/01/2024** (10 dias);

nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00660 de 11 de dezembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e no dia **07/12/2023**, a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **JOÃO ANTONIO MOSCHEN**, matrícula 10857, lotado na Vara Federal de Colatina, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00661 de 11 de dezembro de 2023**



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **DEZEMBRO/2023 e JANEIRO/2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.7 58	BRENO NUNES MAGNAGO	2ª parcela	11 a 15/12/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.7 58	BRENO NUNES MAGNAGO	3ª parcela	08 a 20/01/2024 (13 dias)	2022/2023	-
10.5 76	RAFAEL AZEVEDO NÉSPOLI	3ª parcela	29/01 a 09/02/2024 (12 dias)	2021/2022	-
10.2 81	MÁRCIO JERRY MARCHESI REIS	3ª parcela	22 a 30/01/2024 (09 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00662 de 11 de dezembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, matrícula 10.319, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** para o período de **08 a 09/01/2024** (02 dias), bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** para o período de **10 a 19/01/2024** (10 dias), **com opção por adiantamento de gratificação natalina**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

<p>PODER JUDICIÁRIO  SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00198 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

